



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 305 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 113 de 27 de março de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0001818/2024-98, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 25/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica MERAKI LTDA, cujo objeto é a cessão de Uso Onerosa, a título precário, de área física e instalações do Conselho Nacional do Ministério Público para exploração dos serviços de lanchonete:~~

~~I – Gestor Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~II – Gestora Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~III – Fiscal Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~IV – Fiscal Substituto: FABIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 82.832;~~

~~V – Fiscal Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MICHEL BETENJANE ROMANO  
Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público